

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, Sr(a) \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, aqui denominado (a) **CONTRATANTE**, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_. De outro lado, **Neicer A. Prado**, Cédula de Identidade RG nº: 20.031.486-2, aqui denominado **CONTRATADO**, residente e domiciliado na Rua Luiza Rodella Brandini, 40 no município de Valinhos, para promover a venda de todos móveis e objetos listados que estão na dependência do \_\_\_\_\_ imóvel situado na Rua \_\_\_\_\_ SP, evento que ocorrerá no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ conforme as cláusulas aqui apresentadas.

Compromete-se o **CONTRATADO**:

1 – Listar (\*), etiquetar e divulgar e organizar tudo o que será vendido e apresentar antes das venda obter do **CONTRATANTE**, as devidas aprovações;

**(\*) serão etiquetados, mas não listados as roupas e objetos com valor inferior a R\$10,00 (dez reais)**

2 – Sugerir na listagem pela nossa expertise os preços que serão definitivamente colocados após a aprovação da contratante;

3 – Proceder ao acerto de contas no prazo acordado entre as partes;

4 – Entregar no acerto de contas cópia do livro caixa para as devidas conferencias.

Compromete-se a **CONTRATANTE**:

6 – Respeitar a agenda estabelecida para os procedimentos de preparação (listagem, fotos, preços) bem como datas da realização das vendas;

7 – Respeitar a listagem a que se refere o item 1 de comprometimentos do **CONTRATADO**, “**após fotografias, os itens e objetos NÃO mais poderão ser retirados da venda.**”



8 - Garantir o acesso dos clientes ao local de venda. Inclusive intermediando **(com a presença se necessário for do CONTRATADO)** a negociação formal junto a administração ou responsáveis (síndico) pelo acesso ao local da venda, o que geralmente ocorre em condomínios e prédios.

- O **CONTRATADO** fornecerá uma listagem de portaria com clientes previamente cadastrados contendo nome e RG com até 24 horas de antecedência do FMVT.

Fica acordado que o **CONTRATADO** receberá, como pagamento de seu trabalho, um percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do total arrecadado, valor pago ao contratado no acerto de contas não podendo reclamar por despesas que por acaso ocorrerem.

Cientes, por fim assinam em 2 vias de igual teor concordando com as presentes cláusulas deste contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADO**